



**LEVANTAMENTO TÉCNICO E JURÍDICO SOBRE A LEGISLAÇÃO ESTADUAL:  
Lei nº 12.854, de 22 de dezembro de 2003**

Em atendimento ao requerimento (Evento 3), de autoria do Deputado Mauro de Nadal, referente ao Projeto de Lei nº 687/2025, que solicita a realização de levantamento técnico e jurídico sobre a legislação estadual aprovada após o ano de 2003 e que guarde relação temática com a Lei nº 12.854, de 22 de dezembro de 2003, diploma legal que institui o Código Estadual de Proteção aos Animais, apresentam-se, a seguir, as informações solicitadas.

A referida Lei nº 12.854, de 2003, de iniciativa do Poder Executivo Estadual, constitui o principal marco normativo de proteção e bem-estar animal em Santa Catarina. Desde sua promulgação, o texto original passou por diversas atualizações, tendo sido alterado por 19 (dezenove) leis específicas. Além dessas alterações diretas, identificam-se 45 (quarenta e cinco) leis correlatas, cuja relação se dá de forma direta ou indireta, abrangendo temas complementares à proteção, à defesa e aos direitos dos animais no âmbito estadual. Cabe ressaltar que destas 45 (quarenta e cinco) leis, 7 (sete) são anteriores ao ano de 2003.

Cumprir destacar, entre essas normas, a Lei nº 18.531, de 5 de dezembro de 2022, que consolidou as legislações que instituem datas e eventos alusivos no Estado de Santa Catarina, estabelecendo o Calendário Oficial Estadual. Esse diploma legal contempla, em seu texto, 8 (oito) datas comemorativas relacionadas à causa animal, reforçando o reconhecimento e a valorização do tema na agenda legislativa e social catarinense.

As informações apresentadas têm por objetivo subsidiar a análise do Projeto de Lei nº 687/2025, oferecendo panorama atualizado da legislação estadual relacionada à proteção animal e contribuindo para o exame técnico e jurídico das matérias correlatas.

• **Legislação que altera a Lei nº 12.854, de 2003:**

<b>LEIS</b>	<b>AUTORIA</b>	<b>EMENTA</b>	<b>DISPOSITIVOS ALTERADOS</b>
<a href="#">Lei nº 16.753, de 10 de novembro de 2015</a>	Ana Paula Lima	Acrescenta parágrafo único ao art. 9º da Lei nº 12.854, de 2003, que institui o Código Estadual de Proteção aos Animais.	Art. 9º
<a href="#">Lei nº 17.485, de 16 de janeiro de 2018</a>	Fernando Coruja	Altera a Lei nº 12.854, de 2003, que “Institui o Código Estadual de Proteção aos Animais”, para o fim de reconhecer cães, gatos e cavalos como seres sencientes.	Art. 34-A.
<a href="#">Lei nº 17.526, de 28 de maio de 2018</a>	Darci de Matos	Altera o art. 34-A da Lei nº 12.854, de 2003, que “Institui o Código Estadual de Proteção aos Animais”, para o fim de excluir a terminologia cavalos.	Art. 34-A.
<a href="#">Lei nº 17.541, de 9 de julho de 2018</a>	Gabriel Ribeiro	Altera Lei nº 12.854, de 2003, que “Institui o Código Estadual de Proteção aos Animais”, para garantir mais dignidade, integridade física e bem-estar aos animais.	Art. 2º, 4º, 6º e 10
<a href="#">Lei nº 17.953, de 10 de julho de 2020</a>	Felipe Estevão	Altera a Lei nº 12.854, de 2003, que “Institui o Código Estadual de Proteção aos Animais”, para o fim de dispor sobre o abandono de animais domésticos e a respectiva multa.	Art. 2º e 33
<a href="#">Lei nº 17.976, de 30 de julho de 2020</a>	Jair Miotto	Altera a Lei nº 12.854, de 2003, que “Institui o Código Estadual de Proteção aos Animais”, para garantir mais dignidade, integridade física e bem-estar aos animais.	Art. 2º
<a href="#">Lei nº 18.058, de 4 de janeiro de 2021</a>	Marcus Machado	Altera a Lei nº 12.854, de 2003 (Código Estadual de Proteção aos Animais), a fim de incluir a garantia de disponibilização de alimento e/ou água aos animais que estão na rua, pelos cidadãos em espaços públicos no Estado de Santa Catarina.	Art. 3-A.
<a href="#">Lei nº 18.116, de 17 de maio de 2021</a>	Marcus Machado	Altera a Lei nº 12.854, de 2003, objetivando incluir dentre as condutas reprováveis que veda, as	Art. 2º, 30 e 32

		práticas de rinha de galos e de rinha de cães, o abandono de animais e a zoofilia.	
<a href="#">Lei nº 18.312, de 29 de dezembro de 2021</a>	Paulinha	Altera a Lei nº 12.854, de 2003, que “Institui o Código Estadual de Proteção aos Animais”, para proibir a realização de competições de corridas de cães e abandono de animais domésticos.	Art. 2º
<a href="#">Lei nº 18.356, de 17 de março de 2022</a>	Paulinha	Altera a Lei nº 12.854, de 2003, que “Institui o Código Estadual de Proteção aos Animais”, para proibir a amarração e/ou o confinamento de animais às margens de rodovias estaduais.	Art. 2º
<a href="#">Lei nº 18.360, de 5 de abril de 2022</a>	Marcus Machado	Altera a Lei nº 12.854, de 2003, que “Institui o Código Estadual de Proteção aos Animais”, para o fim de incluir vedação à realização de tatuagens e/ou a colocação de piercings em animais, com finalidade estética, no âmbito do Estado de Santa Catarina.	Art. 2º
<a href="#">Lei nº 18.684, de 4 de setembro de 2023</a>	Marcus Machado	Altera o art. 2º da Lei nº 12.854, de 2003, que “Institui o Código Estadual de Proteção aos Animais”, para vedar a divulgação, nas mídias sociais, para fins de entretenimento, de imagens e áudios que contenham atos de agressão, abuso, crueldade, abandono e/ou castigo a animais.	Art. 2º
<a href="#">Lei nº 18.692, de 21 de setembro de 2023</a>	Marcus Machado	Altera a Lei nº 12.854, de 2003, que “Institui o Código Estadual de Proteção aos Animais”, para proibir que animais apreendidos, pela autoridade competente, em razão de maus-tratos e de zoofilia, sejam devolvidos aos seus tutores.	Art. 34
<a href="#">Lei nº 18.746, de 23 de novembro de 2023</a>	Jerry Comper	Altera o art. 3º da Lei nº 12.854, de 2003, que instituiu o Código Estadual de Proteção aos Animais, para prever a celebração de convênios com os hospitais veterinários e clínicas	Art. 3º

		veterinárias, públicos e privados, para o atendimento e o tratamento de animais em situação de abandono.	
<a href="#">Lei nº 18.859, de 31 de janeiro de 2024</a>	Carlos Humberto	Altera a Lei nº 12.854, de 2003, que “Institui o Código Estadual de Proteção aos Animais”, para o fim de dispor sobre o dever de denunciar à Polícia Civil de Santa Catarina os maus-tratos contra animais constatados durante o atendimento veterinário.	Art. 3º-B.
<a href="#">Lei nº 19.127, de 19 de dezembro de 2024</a>	Marcus Machado	Altera a Lei nº 12.854, de 2003, que “Institui o Código Estadual de Proteção aos Animais”, para incluir, entre as vedações previstas, o abate de animais da espécie leão-baio e de outros animais silvestres, inserindo-o na condição de infração gravíssima.	Art. 2º e 32
<a href="#">Lei nº 19.315, de 3 de junho de 2025</a>	Ivan Naatz	Altera o art. 27 da Lei nº 12.854, de 2003, que “Institui o Código Estadual de Proteção aos Animais”, para determinar que os que cometerem crime de maus-tratos contra animais devem arcar com as despesas do tratamento do animal agredido e impor, aos tutores, de forma concomitante, a perda da guarda, posse ou propriedade.	Art. 27
<a href="#">Lei nº 19.483, de 7 de outubro de 2025</a>	Marcus Machado	Altera a Lei nº 12.854, de 2003, que “Institui o Código Estadual de Proteção aos Animais”, para dispor sobre a adoção de medidas preventivas destinadas à redução de acidentes com animais silvestres em rodovias estaduais.	Art. 5º-A
<a href="#">Lei nº 19.513, de 30 de outubro de 2025</a>	Marcus Machado	Altera a Lei nº 12.854, de 2003, que “Institui o Código Estadual de Proteção aos Animais”, para o fim de vedar que os tutores permitam que os cães sob seus cuidados tenham livre acesso às ruas e aos ambientes públicos, sem acompanhante.	Art. 2º



• Leis correlatas à Lei nº 12.854, de 2003:

LEIS	AUTORIA	EMENTA	OBSERVAÇÕES	DECRETO
<a href="#">Lei nº 6.320, de 20 de dezembro de 1983</a>	Governamental	Dispõe sobre normas gerais de saúde, estabelece penalidades e dá outras providências.	<p><b>Observação:</b> A presente Lei aborda, de forma indireta, temas relacionados à proteção dos animais.</p> <p><i>Art. 24. Toda pessoa criadora ou proprietária de animais deve cumprir os métodos prescritos pelos serviços de saúde, entre os quais se inclui a requisição de animais, visando à prevenção e ao controle das zoonoses, assegurado ao proprietário o conhecimento dos resultados das análises, e na hipótese de inexistência de doença, a indenização pelos prejuízos.</i></p>	Decretos: 23663/84; 24622/84; 24980/85; 26610/85; 28958/86; 3041/89; 30436/86; 30570/86; 31455/87; 2775/09; 4085/02; 2/15;
<a href="#">Lei nº 8.664, de 11 de junho de 1992</a>	Afonso Spaniol	Dispõe sobre o controle de resíduos biológicos resultantes do uso de anabolizantes em animais destinados ao consumo.	<p>Uso de anabolizantes em animais destinados ao <u>CONSUMO</u>.</p> <p><b>Observação:</b> A presente Lei aborda, de forma indireta, temas relacionados à proteção dos animais.</p>	
<a href="#">Lei nº 9.183, de 28 de julho de 1993</a>	José Pedrozo	Cria o Programa de Apoio à Criação de Gado para Abate Precoce e dá outras providências.	Bois e Búfalos <b>Observação:</b> A presente Lei aborda, de forma indireta, temas relacionados à proteção dos animais.	
<a href="#">Lei nº 9.748, de 30 de novembro de 1994</a>	Governamental	Dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos e dá	Dispositivo trata das penalidades para infração que coloquem em risco os animais.	art. 8º, § 2º

		outras providências.	<p><b>Observação:</b> A presente Lei aborda, de forma indireta, temas relacionados à proteção dos animais.</p> <p><i>§ 2º Sempre que da infração cometida resultar prejuízo ao serviço público de abastecimento de água, riscos à saúde ou à vida, perecimento de bens ou animais, ou prejuízos de qualquer natureza a terceiros, independentemente da revogação ou cassação da outorga, a multa a ser aplicada nunca será inferior a metade do valor máximo previsto no inciso II.</i></p>	
<a href="#">Lei nº 10.366, de 24 de janeiro de 1997</a>	Governmental	Dispõe sobre a fixação da política de defesa sanitária animal e adota outras providências.	Lei ampla com relação, mas observar que trata de outras matérias correlatas.	Decreto: 2919/1998; 1313/2000;
<a href="#">Lei nº 11.096, de 17 de maio de 1999</a>	Onofre Santo Agostini	Estabelece norma para a condução de animais da raça canina, reconhecidamente como cães de guarda, em vias públicas.	Cães na Segurança pública.	
<a href="#">Lei nº 11.376, de 18 de abril de 2000</a>	Jaime Duarte	Estabelece a obrigatoriedade da adoção de plano de gerenciamento dos resíduos de serviços de saúde nos casos que menciona.	<p><b>Observação:</b> A presente Lei aborda, de forma indireta, temas relacionados à proteção dos animais.</p> <p><i>§ 1º Para efeitos desta Lei, consideram-se serviços de saúde os prestadores de assistência médica, odontológica, laboratorial, farmacêutica, radiológica, instituição de ensino e pesquisas</i></p>	

			<i>médicas relacionadas à população humana e animal.</i>	
<a href="#">Lei nº 13.667, de 28 de dezembro de 2005</a>	Governmental	Cria a taxa de vigilância sanitária animal e adota outras providências.	<b>Observação:</b> A presente Lei aborda, de forma indireta, temas relacionados à proteção dos animais.	
<a href="#">Lei nº 13.918, de 27 de dezembro de 2006</a>	Ana Paula Lima	Institui a Campanha de Controle Populacional de Cães e Gatos no Estado de Santa Catarina, acompanhada de ações educativas sobre propriedade responsável de animais, e adota outras providências.		
<a href="#">Lei nº 14.204, de 26 de novembro de 2007</a>	Marcos Vieira	Dispõe sobre a importação, comercialização, criação e porte de cães no Estado de Santa Catarina e adota outras providências.	Criação de cães da raça Pit Bull	<a href="#">Decreto nº 1047, de 9 de julho de 2025</a>
<a href="#">Lei nº 14.675, de 13 de abril de 2009</a>	Governmental	Institui o Código Estadual do Meio Ambiente e estabelece outras providências.	Trata do <b>Código ambiental do Estado</b> , há dispositivos que tratam de animais.	
<a href="#">Lei nº 14.734, de 17 de junho de 2009</a>	Odete de Jesus	Dispõe sobre a proibição, em todo o território do Estado de Santa Catarina, da capina química nas áreas que relaciona.	<b>Observação:</b> A presente Lei aborda, de forma indireta, temas relacionados à proteção dos animais.	
<a href="#">Lei nº 14.829, de 11 de agosto de 2009</a>	Governmental	Institui a Política Estadual sobre Mudanças Climáticas e Desenvolvimento Sustentável de Santa Catarina, e adota outras providências.	Lei trata das Mudanças Climáticas e Desenvolvimento Sustentável <b>Observação:</b> A presente Lei aborda, de forma indireta, temas relacionados à proteção dos animais.	Art. 9º, IV

			<p>Art. 9º Ao Programa Catarinense de Conservação Ambiental compreende:</p> <p>....</p> <p>IV - o estímulo à pesquisa e medidas mitigadoras da poluição decorrentes da produção animal; e</p>	
<p><a href="#">Lei nº 14.889, de 22 de outubro de 2009</a></p>	Darci de Matos	<p>Autoriza o Governo do Estado a criar o Selo de Responsabilidade Ambiental para os municípios ecologicamente corretos, no âmbito do Estado de Santa Catarina, e fixa outras providências.</p>	<p>VII - preservação da fauna nativa; e</p>	<p>Art. 2º, VII</p>
<p><a href="#">Lei nº 15.133, de 19 de janeiro de 2010</a></p>	Governmental	<p>Institui a Política Estadual de Serviços Ambientais e regulamenta o Programa Estadual de Pagamento por Serviços Ambientais no Estado de Santa Catarina, instituído pela Lei nº 14.675, de 2009, e estabelece outras providências.</p>	<p><b>Observação:</b> A presente Lei aborda, de forma indireta, temas relacionados à proteção dos animais.</p> <p>Art. 11. O Subprograma Formações Vegetais de PSA tem por finalidade gerir ações de pagamento, prioritariamente aos agricultores familiares, comunidades tradicionais, povos indígenas e assentados de reforma agrária, atendidas as seguintes diretrizes:</p> <p>....</p> <p>II - conservação da biodiversidade em áreas consideradas prioritárias para o fluxo gênico das espécies da fauna e flora;</p>	<p>Art. 11, II</p>

<a href="#">Lei nº 15.164, de 11 de maio de 2010</a>	Jailson Lima da Silva	Dispõe sobre a introdução de espécies frutíferas nativas no âmbito de reflorestamentos com espécies exóticas para beneficiar a avifauna.	Reflorestamento para alimentação de aves. <b>Observação:</b> A presente Lei aborda, de forma indireta, temas relacionados à proteção dos animais.	
<a href="#">Lei nº 15.736, de 11 de janeiro de 2012</a>	Governamental	Dispõe, define e disciplina a piscicultura de águas continentais no Estado de Santa Catarina e adota outras providências.	Peixes <b>Observação:</b> A presente Lei aborda, de forma indireta, temas relacionados à proteção dos animais.	
<a href="#">Lei nº 16.750, de 9 de novembro de 2015</a>	Mauro de Nadal	Dispõe sobre o procedimento para retirada de animais mortos das propriedades rurais e sua adequada destinação, no Estado de Santa Catarina.	Animais mortos retirados das propriedades rurais deverão ser destinados para transformação em farinhas de carne e ossos, gordura ou óleo animal e fertilizantes.	
<a href="#">Lei nº 16.863, de 6 de janeiro de 2016</a>	Ana Paula Lima e Ângela Albino	Proíbe a prestação de serviços de vigilância de cães de guarda com fins lucrativos no âmbito do Estado de Santa Catarina, e adota outras providências.	<b>Observação:</b> A presente Lei aborda, de forma indireta, temas relacionados à proteção dos animais.	
<a href="#">Lei nº 17.081, de 12 de janeiro de 2017</a>	Ana Paula Lima	Proíbe a utilização de animais em circos no Estado de Santa Catarina.	Animais de qualquer espécie em espetáculo circense e outros estabelecimentos itinerantes	
<a href="#">Lei nº 17.292, de 19 de outubro de 2017</a>	Mesa	Consolida a legislação que dispõe sobre os direitos das pessoas com deficiência.	<b>Observação:</b> Está Lei consolida as leis da pessoa com deficiência, ver dispositivos que tratam de animais e proteção deles.	
<a href="#">Lei nº 17.404, de 21 de dezembro de 2017</a>	Valmir Comin	Dispõe sobre a criação de seção no portal da Delegacia		

		Eletrônica da Polícia Civil para atendimento de ocorrências envolvendo animais.		
<a href="#">Lei nº 17.486, de 16 de janeiro de 2018</a>	João Amin	Dispõe sobre a produção e comercialização de queijos artesanais de leite cru e adota outras providências.	<p><b>Observação:</b> A presente Lei aborda, de forma indireta, temas relacionados à proteção dos animais, contexto da produção de leite!</p> <p><i>Art. 6º A propriedade rural que fornece o leite ou que está situada a queijaria deve dispor de curral de espera e sala de ordenha obedecendo preceitos mínimos de construção, higiene e bem-estar animal.</i></p>	
<a href="#">Lei nº 17.491, de 18 de janeiro de 2018</a>	Darci de Matos	Institui a política de gestão de pássaros nativos da fauna brasileira e exótica no âmbito do Estado de Santa Catarina e estabelece outras providências.	Trata da criação, reprodução, proteção, preservação, conservação, comercialização, treinamento, exposição, transporte de pássaros, assim como da regulamentação dos torneios e os campeonatos que envolvam pássaros da fauna nativa brasileira e exótica, criados em ambiente doméstico; e o uso responsável de pássaros, em observância aos princípios da sustentabilidade, do equilíbrio ambiental e do bem-estar animal.	
<a href="#">Lei nº 17.542, de 12 de</a>	Governamental	Institui a Política Estadual do Biogás e	<b>Observação:</b> A presente Lei aborda, de forma	

<a href="#">julho de 2018</a>		estabelece outras providências.	indireta, temas relacionados à proteção dos animais.	
<a href="#">Lei nº 17.560, de 26 de julho de 2018</a>	João Amin	Institui o Selo Amigo do Animal Abandonado, no Estado de Santa Catarina.		
<a href="#">Lei nº 17.596, de 28 de novembro de 2018</a>	Valmir Comin	Dispõe sobre o processo de doação de animais pertencentes aos órgãos vinculados à Secretaria de Estado da Segurança Pública, e adota outras providências.		Decreto: 965/2020; 1301/2021
<a href="#">Lei nº 17.902, de 27 de janeiro de 2020</a>	Marcus Machado	Dispõe sobre a aplicação de multa para pessoas que participem da tradição açoriana conhecida como “Farra do Boi” em Território catarinense e estabelece outras providências.		Decreto: 471/2020; Alterada pela Lei 18.877/2024; Revogada parcialmente pela Lei 18.877/2024;
<a href="#">Lei nº 17.968, de 30 de julho de 2020</a>	Marlene Fengler	Dispõe sobre a permissão para a visitação de animais domésticos e de estimação em hospitais privados, públicos contratados, conveniados e cadastrados no Sistema Único de Saúde (SUS) no Estado de Santa Catarina e adota outras providências.	<b>Observação:</b> A presente Lei aborda, de forma indireta, temas relacionados à proteção dos animais.	
<a href="#">Lei nº 18.009, de 6 de outubro de 2020</a>	João Amin	Veda a utilização de animais no desenvolvimento, experimento e testes de produtos de higiene pessoal,		

		cosméticos e perfumes.		
<a href="#">Lei nº 18.057, de 4 de janeiro de 2021</a>	Marcus Machado	Dispõe sobre a conscientização dos direitos dos animais domésticos e silvestres nas escolas públicas e privadas de ensino fundamental e médio, e adota outras providências.		
<a href="#">Lei nº 18.177, de 11 de agosto de 2021</a>	Fernando Krelling	Dispõe sobre a Política Estadual de Controle Populacional de Animais Domésticos, e adota outras providências.		Decreto nº 990, de 19 de maio de 2025
<a href="#">Lei nº 18.215, de 22 de setembro de 2021</a>	João Amin	Dispõe sobre a habitação e o trânsito de animais domésticos em condomínios.		
<a href="#">Lei nº 18.239, de 28 de outubro de 2021</a>	Governamental	Dispõe sobre o ingresso de bovinos e bubalinos no Estado e estabelece outras providências.	Bois e Búfalos <b>Observação:</b> A presente Lei aborda, de forma indireta, temas relacionados à proteção dos animais, agropecuária.	
<a href="#">Lei nº 18.262, de 23 de novembro de 2021</a>	Kennedy Nunes	Autoriza o transporte de animais domésticos de pequeno e médio porte, acompanhados por seus tutores, nos Sistemas de Transporte Intermunicipal de Passageiros no Estado de Santa Catarina e adota outras providências.		
<a href="#">Lei nº 18.349, de 26 de janeiro de 2022</a>	Rodrigo Minotto	Institui a Lei Estadual do Estatuto de Liberdade	<b>OBS.:</b> Esta Lei trata da Proteção	

		Religiosa no Estado de Santa Catarina e adota outras providências.	dos Animais no uso de rituais religiosos.  <i>Art. 27. O abate de animais deve respeitar as disposições legais aplicáveis em matéria de proteção dos animais, observando-se sempre o princípio da dignidade. (Veto parcial rejeitado MSV 1081/2022).</i>
<a href="#">Lei nº 18.483, de 11 de agosto de 2022</a>	Ivan Naatz	Altera o art. 2º da Lei nº 17.491, de 2018, que “Institui a política de gestão de pássaros nativos da fauna brasileira e exótica no âmbito do Estado de Santa Catarina e estabelece outras providências”, para conceituar e inserir a classe de aves Psittaciformes.	
<a href="#">Lei nº 18.510, de 6 de setembro de 2022</a>	João Amin	Dispõe sobre a criação da Delegacia de Defesa Contra Maus-Tratos a Animais Domésticos, no âmbito do Estado de Santa Catarina.	<b>Observação:</b> A presente Lei aborda, de forma indireta, temas relacionados à proteção dos animais.
<a href="#">Lei nº 18.572, de 23 de dezembro de 2022</a>	Governamental	Dispõe sobre o direito de os servidores públicos dos órgãos e das instituições integrantes do Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial (CSSPPO) e da Secretaria de Estado da Administração Prisional e	<b>Observação:</b> A presente Lei aborda, de forma indireta, temas relacionados à proteção dos animais.

		Socioeducativa (SAP) ingressarem, transitarem e permanecerem com cães de serviço em meios de transporte público, espaços públicos e estabelecimentos públicos ou privados.		
<a href="#">Lei nº 18.664, de 25 de julho de 2023</a>	Julio Garcia	Dispõe sobre a prática de equoterapia, no âmbito do Estado de Santa Catarina.	<b>Observação:</b> A presente Lei aborda, de forma indireta, temas relacionados à proteção dos animais, trata do bem-estar de cavalos na equoterapia.	
<a href="#">Lei nº 18.817, de 26 de dezembro de 2023</a>	Lucas Neves	Autoriza o controle populacional e o manejo sustentável do javali-europeu ( <i>Sus scrofa</i> ) em todas as suas formas, linhagens, raças e diferentes graus de cruzamento, no Estado de Santa Catarina.		
<a href="#">Lei nº 19.032, de 2 de agosto de 2024</a>	Lunelli	Institui no âmbito do Estado de Santa Catarina o Programa de destinação das carcaças e dejetos dos animais mortos não abatidos, por meio da utilização e emprego de biodigestores, compostagem tradicional, compostagem acelerada, recolha, incineração e demais meios tecnológicos		

		permitidos e adota outras providências.		
<a href="#">Lei nº 19.036, de 2 de agosto de 2024</a>	Paulinha	Cria o Cadastro Estadual de Protetores e Cuidadores Individuais de Animais em Situação de Abandono ou Risco, no Estado de Santa Catarina.		
<a href="#">Lei nº 19.054, de 17 de setembro de 2024</a>	Governamental	Dispõe sobre a inspeção e fiscalização sanitária e industrial dos produtos de origem animal produzidos no Estado e estabelece outras providências.	<b>Observação:</b> A presente Lei aborda, de forma indireta, temas relacionados à proteção dos animais, disciplina as atividades de fiscalização relacionadas à proteção dos animais vivos.	
<a href="#">Lei nº 19.481, de 7 de outubro de 2025</a>	Matheus Cadorin	Disciplina a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica no Estado, institui o Programa Estadual de Modernização do Ambiente de Negócios Catarinense e estabelece outras providências.	<b>Observação:</b> A presente Lei aborda, de forma indireta, temas relacionados à proteção dos animais, disciplina as atividades econômicas relacionadas aos animais.	

- Leis que tratam de **datas correlatas** ao tema:

LEIS	AUTORIA	EMENTA	RESUMO	DECRETO
<a href="#">Lei nº 18.531, de 5 de dezembro de 2022</a>	Mesa	Consolida as leis que instituem datas e eventos alusivos no âmbito do Estado de Santa Catarina e estabelece o Calendário Oficial do Estado.	Lei que consolida as datas e eventos no Estado.	
<p>- <b>Dia Estadual dos Protetores de Animais</b> (Lei nº 18.531, de 5 de dezembro de 2022) - <b>Semana Estadual de Conscientização sobre os Cuidados com os Animais Domésticos</b> (Lei nº 18.531, de 5 de dezembro de 2022) - <b>Dezembro Verde</b> (Lei nº 18.531, de 5 de dezembro de 2022) - <b>Semana Catarinense de Conscientização sobre os Direitos dos Animais</b> (Lei nº 18.531, de 5 de dezembro de 2022) - <b>Dia Estadual do Shurastey e Jesse</b> (Lei nº 18.617, de 20 de janeiro de 2023) - <b>Julho Dourado</b> (Lei nº 18.764, de 12 de dezembro de 2023) - <b>Mês de Maio</b> (Lei nº 18.825, de 9 de janeiro de 2024) - <b>Dia Estadual da Conscientização sobre a Castração Animal</b> (Lei nº 19.462, de 17 de setembro de 2025)</p>				

